ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N" 010/2022

PROJETO DE LEI Nº 014/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE *"CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PELO PRODUTOR RURAL"*.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE SUA ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

O presente Projeto baseia-se na justificativa para a sua aprovação no sentido de, consoante o art. 1° do projeto de lei, promover o programa denominado "Nota Premiada", com a finalidade de incentivar a emissão de notas fiscais pelo produtor rural.

Consoante o art. 4°, do presente projeto de lei, o mesmo dispõem que "para concorrer os sorteios do programa 'Nota

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100300033003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Premiada', os produtores rurais do Município de Santa Teresa deverão comparecer ao Núcleo de Atendimento ao Produtor Rural - NAC para visto no bloco de notas, carimbo controle nas notas de outras operações, ou apresentar as notas fiscais eletrônicas na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para que possam receber os cupons.

O art. 6° detremina que *"os prêmios a serem sorteados e o valor mínimo para obtenção de um cupom serão regulamentados por Decreto"*.

O art. 7°, estabelece que *fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir por doação, a título de premiação, os prêmios relativos ao programa "Nota Premiada"*.

Ato contínuo, por meio da mensagem de n° 010/2022, em anexo ao projeto de lei, o mesmo aduz em alguns de seus pontos que "A atividade agropecuária, com destaque para a cafeicultura, fruticultura, olericultura e pecuária, é responsável por quase 20% do PIB municipal (fonte IBGE 2017) e que muitos agricultores não entendem a importância da emissão das notas para formar o índice de participação de ICMS do município, sendo esta uma ação de conscientização.

Considerando as colocações no Presente Projeto de Lei n° 014/2022, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E**

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100300033003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ORÇAMENTO não encontrou impedimento de ordem financeira visando a APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

Sendo assim, o parecer é no sentido da **APROVAÇÃO** da matéria.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 28 de junho de 2022.

Professor Giovani – PATRI - Presidente

Thiago Roldi - PSDB -Relator

Drª Mel - PSDB -Vogal

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300033003100310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.